

GP-RIM-1907/2025

Sorocaba, 02 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2325/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer acerca dos espaços culturais firmados entre o Shopping Cianê e a prefeitura, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cultura.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SECULT GS Nº 168/2025

Ao Senhor

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana.

Assunto: **Requerimento 2325/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00110030/2025-38.

Em atenção ao Requerimento nº 2325/2025 do nobre edil Raul Marcelo, no que tange as considerações realizadas, passamos a informar:

1. Forma de ajuste/ Pagamento? Não há qualquer ônus financeiro para a Prefeitura de Sorocaba na utilização dos espaços do Shopping Pátio Cianê. A abertura das salas se dá mediante **Contrato Particular de Comodato – Não Oneroso**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, e o Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários S/A. Assim, o Poder Público não arca com custos de aluguel, condomínio ou manutenção, usufruindo ainda de maneira gratuita da divulgação das exposições nas mídias internas e externas do empreendimento.

2. Parcerias nos últimos 12 meses? Atualmente, a Secretaria da Cultura

utiliza **oito salas do Shopping Cianê** para exposições de artistas sorocabanos, número que pode variar conforme a disponibilidade de espaços vagos. Trata-se da continuidade da parceria iniciada em 2021, sem custos ao erário municipal. Nos últimos 12 meses, portanto, foram realizadas diversas exposições no âmbito desse comodato, já superando **duzentas mostras no total desde o início do projeto**.

Ressalte-se que, além de proporcionar visibilidade em um local de grande circulação de pessoas da cidade e região, a iniciativa fomenta a produção cultural local, ampliando o público, abrindo oportunidades e promovendo o trabalho de artistas sorocabanos, ofertando aos mesmos uma "vitrine" que pode tanto fomentar relevância cultural, como a comercialização de sua arte em momento futuro.

Colocamo-nos à disposição para visitas às exposições em andamento, bem como para atender eventuais interessados em expor, reforçando o caráter democrático e inclusivo da iniciativa.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 01 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 01/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842253** e o código CRC **766D72FC**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00110030/2025-38

SEI nº 0842253